



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/04/2025 a 14/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/04/2025 a 14/07/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 056/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 15/04/2025 a 14/07/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 3º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situada à Rua Maria Ferreira, Nº 65, Edifício Rafael Alves Itabuna - BA, CEP: 45.600-120 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 14 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 056/2024 teve sua vigência inicial entre 15/10/2024 a 15/10/2027, 36 meses, com valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). Foi publicado no D.O.E. de 16 de Outubro de 2024, n.º do processo SEI (021.2131.2024.0005206-67) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	23/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/01/2026	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 – Período: 15/04/2025 a 14/07/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		% Alcançada
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	q ^c de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos § > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	q ^c de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano Marketing elaborado com ateste qualidade SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados nº EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	591.122,00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Nº de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	01	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	64	64	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas existentes com fins de comercialização, nº com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	48	48	100%
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas/nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda das EES	(renda T1/renda T0-1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para microcrédito)/nº de EES que demandam microcrédito x 100	NA	NA	NA	Nº empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito)/nº de EES encaminhados para microcrédito x 100	NA	NA	NA	Nº empreendimentos que acessaram o crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Número de cooperativa em funcionamento.	NA	NA	NA	NA

	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Festival realizado	NA	NA	NA	NA
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	01	100%	20
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos / nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica em campo x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos assistidos	100%	100%	100%	20
CF 8	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de produtos	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						440	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				440
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0
Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada		3º Trimestre		% Alcanç	Pontuação

	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	3	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado) / nº de processos de compras verificados no período x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido) / nº de postos de trabalho verificados x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	3	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100 100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação das postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00%	00%	00
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação das Conselhas da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos às Conselhas da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
CG3.3	3.3.2	Responsabilização de irregularidades pelas órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	3.3.3	Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (DIC)						89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,88
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (0,88*0,3)						0,96					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 056/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

O Centro Público relatou que para o desenvolvimento desta atividade foi utilizado os seguintes critérios: I – Novos Empreendimentos Econômicos Solidários inseridos na Carteira de atendimento do CESOL Litoral Sul; II Empreendimentos Econômicos Solidários existentes na carteira ativa do CESOL Litoral Sul que necessitam de avaliação no processo produtivo.

Referiu que através do estudo é importante que ocorra à análise da quantidade de venda que precisa ser realizada mensalmente para originar receitas suficientes, pagar todo o custo variável gerado e todas as despesas fixas que o empreendimento tiver no mês, para que não tenha sobra acumulada, bem como, não ocorrer prejuízo.

Destacou que O EVE – Estudo de Viabilidade Econômica é uma tecnologia social importante para diagnosticar os custos de produção aplicados e os preços de comercialização, tendo como objetivo, orientar o setor administrativo e financeiro dos EES.

SEIVA										
Resultado Sintético										
Ponto de Cultura Mulheres da Vila										
Empreendimento Ponto de Cultura Mulheres da Vila										
Atividade: pipoca gourmet										
Produto	Qtd	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição	Qtd no Ponto de Equilíbrio
										Unitária
Pipoca de Leite	50	un	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 11,01	R\$ 550,63	R\$ 6,99	38	38,82 %	
Recarga Total:							R\$ 300,00			
Custo Total:		R\$ 817,95		Ponto de Equilíbrio:		R\$ 688,64				
Custo Fixo:		R\$ 267,33								
Custo										
Saldo:		R\$ 82,06								

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.	12/05/2025	EVE do sistema produtivo - doce (bola de cupuaçu)
2	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	14/05/2025	EVE do sistema produtivo - DOCE (cacaúda)
3	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	11/07/2025	EVE do sistema produtivo - Mel de abelha
4	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	04/06/2025	EVE do sistema produtivo - Charcutaria
5	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	26/05/2025	EVE do sistema produtivo - Pimenta em conserva
6	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	09/07/2025	EVE do sistema produtivo - Pipoca gourmet
7	GRUPO FAMILIAR MAMAY EMPÓRIO BISCOITARIA	10/07/2025	EVE do sistema produtivo - Biscoito artesanal (sabor cebola)
8	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	10/07/2025	EVE do sistema produtivo - Pimenta em conserva
9	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	27/05/2025	EVE do sistema produtivo - Licor (sabor jenipapo)
10	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBALUBA	13/05/2025	EVE do sistema produtivo - chocolate fino
11	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	29/05/2025	EVE do sistema produtivo - chocolate fino
12	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	28/05/2025	EVE do sistema produtivo - Mel de abelha
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA	24/04/2025	EVE do sistema produtivo - polpa de fruta (Cajá)

14	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI	28/05/2025	EVE do sistema produtivo - chocolate fino
15	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	11/07/2025	EVE do sistema produtivo - chocolate fino
16	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	08/07/2025	EVE do sistema produtivo - Tempero (sabor perrili)

No presente trimestre foi realizado o E.V.E do sistema produtivo de diversos segmentos produção, sendo eles: 100% foi do segmento de alimento, sendo 25% foi realizado de chocolate fino, 12,50% doce, 12,50% mel de abelha, 12,50% pimenta em conserva e 6,25% (chacutaria, pipoca gourmet, biscoito artesanal, licor, polpa de fruta e tempero (valor individual apresentado em cada atividade).

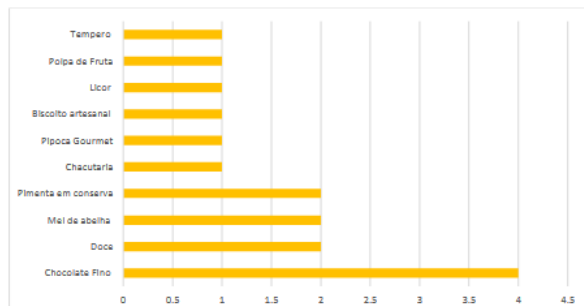


Gráfico 1. Segmentos de produção com Estudo de Viabilidade Econômica Realizada. Fonte: Próprio autor (2025).

De acordo com o Centro Público Litoral Sul foi realizado o E.V.E do sistema produtivo de diversos segmentos produção, sendo eles: 100% foi do segmento de alimento, sendo 25% foi realizado de chocolate fino, 12,50% doce, 12,50% mel de abelha, 12,50% pimenta em conserva e 6,25% (chacutaria, pipoca gourmet, biscoito artesanal, licor, polpa de fruta e tempero (valor individual apresentado em cada atividade

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Para cumprimento deste indicador, o CESOL informou que as perspectivas e as metas pactuadas no Plano de Ação no presente trimestre foram:

Orientação para criação de produção que esteja alinhada a necessidade de escoamento através da comercialização (melhoria do produto) - Orientação sobre a expansão comercial (mercado convencional); - Coleta de dados para a produção de logomarca, tabela nutricional, rótulo e etc.. - Orientação sobre aquisição de embalagens adequadas ao tipo de produto; - Orientação à melhoria da imagem do produto e marca dos empreendimentos; - Orientação de boas práticas de produção de alimento, com a equipe técnica da área de nutrição; - Orientação na criação ou apoio de páginas em redes sociais para divulgação dos produtos; - Orientação sobre participação em feiras e eventos (organização de exposição e controle de vendas); - Apresentação e orientação (passo a passo) na elaboração de EVE.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.	12/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 8.5.1
2	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	14/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 8.5.1
3	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	11/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3 E CF 1.3.1/
4	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	04/06/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.2.1 E CF 4.1.1
5	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	26/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.3.7/ CF 3.1.1 E CF 3.4.1
6	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	09/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 4.1.1
7	GRUPO FAMILIAR MAMAY EMPÓRIO BISCOITEARIA	10/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 4.1.1
8	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAÍ	10/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3 E CF 1.3.1
9	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	27/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1 E CF 4.1.1
10	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBALUBA	13/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3 E CF 1.3.1
11	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	29/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 8.5.1
12	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA	28/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1 E CF 4.1.1
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA	24/04/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1

14	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI	28/05/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1
15	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	11/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 E CF 2.3.7
16	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	08/07/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.3/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 2.3.4/ CF 2.3.5 CF 2.3.7 / CF 3.1.1/ CF 3.3.1/ CF 3.4.1 E CF 4.1.1

PLANO DE AÇÃO (Associação Pequenos Agricultores Orgânicos da APA de Itacaré Serra Grande-Embaluba-CNPJ 09.253.858/0001-32)

PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

TIPO DE EMPRESA: Empresa Simples

ENDEREÇO DE ATUALIZAÇÃO: Associação de Itacaré

ENDEREÇO MUNICIPAL: Associação Itacaré, dentro da comunidade de Itacaré, Serra Grande

TELEFONE: (71) 99204-678

EMAIL: itacare@itacare.org.br

UNEP: 09.253.858/0001-32

FORMA DE ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO (X) COOPERATIVA ()

GRUPO: () ASSOCIAÇÃO (X) COOPERATIVA () URBANO () RURAL (X)

OP. DE MULHERES ()

OP. DE Jovens ()

PRESENTE REPRESENTANTE: [Nome]

DEUTRO CARGOS DE DIREÇÃO: [Nome]

CONTATO: [Telefone]

CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DO EMPREENHIMENTO

A associação foi fundada em maio de 2007, teve início a partir da Fazenda Fátima Viva de onde a sua fundação. Rica localizada no município de Itacaré e Serra Grande, no estado da Bahia. Sua fundamentação é o fortalecimento da agricultura familiar e agroecológica, promovendo práticas sustentáveis de produção de alimentos e valorizando a socioeconomia local, dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) Itacaré-Serra Grande. Hoje ela tem suas membros agricultores familiares, que realizam práticas sustentáveis e respeito ao meio ambiente.

PRINCIPAIS SERVIÇOS:

Chocolates, produtos naturais, hortaliças.

PARTICIPAÇÃO PNAE - PAA:

(se participou ou participou dentro de programas e se possui volume de produção para aderir)

OP:

POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL:

(sempre a ou comunitária) (E - Gênero, raça, geração, pessoa com deficiência, idade, orientação sexual, etc.

ESTRUTURA DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

Lavoura de cacau em sistema cafeeiro e sustentável

Equipamentos e espaço de fabrica

Mão de obra familiar

Apoio de Instituições públicas e rede hoteleira.

Melhores estruturas para beneficiamento do cacau

Melhores plantas produtivas

Mais participação em eventos

PROBLEMAS/DESAFIOS A SEREM SUPERADOS

PRODUTO	ESTRUTURA	ADMINISTRATIVO	RELAÇÕES	OUTROS
Chocolates	Boa qualidade	Grupo engajado	Parceiro com hotéis	OP

OPORTUNIDADES

OPORTUNIDADES	FRAGILIDADES	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Produtos bem acabados	Maior divulgação	Fairas e eventos	Concorrência local
Orgãos agricultores familiares		Expansão de mercado	Baixa produtividade
Produtos sustentáveis			

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EMPREENHIMENTO

Objetivos Estratégicos:

Fortalecer e divulgar a produção com o fortalecimento do grupo, a valorização da agricultura familiar e a promoção da agroecologia no espaço. Conectar a mesa a mercados locais, regionais e Institucionais (PNAE, PAA).

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

O Centro Público ressaltou que os empreendimentos da carteira ativa do CESOL foram assessorados e beneficiados com a qualificação dos seus produtos e/ou serviços, com orientações técnicas de gestão, comercialização e dentre outras funções, mediante as informações adquiridas pelo Estudo de Viabilidade Econômica - EVE e a elaboração do Plano de Ação, foi empenhado à qualificação necessária nos produtos ou serviços dos EES Outrossim, referiu que as atividades de atendimento aos grupos são realizadas através de profissionais qualificados (quadro de colaboradores do CESOL Litoral Sul), como: web design, advogado, nutricionista, agrônomo, técnico ambiental, técnico em alimento e entre outros. Informou que o serviço também inclui parcerias com as organizações públicas e privadas.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	11/06/2025	Assistência Técnica - Conforme apresentado relatório em anexo

2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	04/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
3	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO SUIQUI (CNPJ.: 02.350.377/0001-24)	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
7	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
8	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADIACÊNCIAS.(CNPJ.: 02.207.909/0001-95)	12/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
9	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	09/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
10	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	09/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
11	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	10/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
12	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	11/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
13	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	11/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
14	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	11/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
15	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS-DEUS DARÁ	11/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
16	PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS	11/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
17	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.449/0001-52)	14/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

18	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADIACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	05/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
19	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	04/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
20	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	14/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
21	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
22	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
23	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

24	GRUPO GIL ARTES MARCHETERIA	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
25	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
26	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUUV (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	30/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
27	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPEBA / NATUCOIA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	09/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
28	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPAA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
29	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	10/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
31	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
32	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAVRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA. (CNPJ.:04.883.425/0001-47)	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
33	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	03/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
34	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	22/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
35	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRICULTÓLOGICA SUL BAIANA – CATIVEARE	30/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
36	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	22/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
37	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	22/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
38	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	03/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
39	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	03/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
40	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	26/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
41	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	09/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
42	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAIÉ	10/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

43	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
44	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	26/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
45	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	06/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
46	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA - OCA	04/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
47	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	04/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

48	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	04/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
49	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	04/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
50	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SÓLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
51	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
52	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
53	MULHERES GRAPÍUNA	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
54	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
55	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AACCA	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
56	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRI	23/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
57	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	23/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
58	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	23/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
59	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	27/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
60	GRUPO DE MULHERES - ARTESÃS UNIDAS	23/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
61	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	10/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
62	INSTITUTO ARTE E VIDA	10/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
63	ASSOCIAÇÃO DOS MARCEINEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ.: 436.691.06/0001-00)	25/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
64	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	15/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
65	GRUPO SABOARIA HARRIET	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
66	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	07/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
67	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
68	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	29/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

69	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	13/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
70	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A JOÃO EPIFANE	29/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
71	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILMBOLA JOÃO RODRIGUES.	29/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
72	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	07/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

73	GRUPO FAMILIAR NIBSS	07/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
74	GRUPO PRODUTIVO DE IATULÍPE - GAP	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
75	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
76	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	29/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
77	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	28/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
78	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, RIBEIRINHOS E PISCICULTORES DO RIO COLÔNIA E ADJACENTES	30/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
79	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	30/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
80	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	24/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
81	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI	28/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
82	ASSOCIAÇÃO DO QILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-38)	24/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
83	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	28/04/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
84	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	08/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
85	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA -AMMU	08/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
86	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA	03/06/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
87	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURÍ (CNPJ.: 09.020.882/0001-45)	28/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
88	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.230/0001-62)	28/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
89	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	28/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
90	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉI CHICO	13/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
91	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	13/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
92	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUCUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.310.033/0001-02)	08/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
93	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	29/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

94	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	11/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
95	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	20/05/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	08/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo



Cumpra registrar que a Contratada apresentou os relatórios individuais de atendimento técnico de cada empreendimento assistido durante o 3º trimestre, assim como, lista de presença e registros (fotos) das atividades, estão dispostos em anexo em relatórios. Foram apresentados documentos contendo a descrição das atividades, com apresentação das ações executadas pela equipe técnica do CESOL

A meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

O Centro Público Litoral Sul destacou que os pontos de comercialização foram definidos visando às necessidades de cada EES. Referiu que a atividade foi desempenhada de forma eficiente pelo Agente de Vendas do CESOL e tem proporcionado visibilidade, expansão de venda e renda para os grupos beneficiados pelo programa.

O Cesol mencionou que os pontos de comercialização dos produtos da economia solidária vêm sendo realizados em locais de grande circulação de pessoas e vem utilizando dessa estratégia para fortalecer o escoamento dos produtos.

Segue abaixo o espelhamento dos produtos em mercados convencionais para atendimento desta meta.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	09/06/2025	Pimenta em conserva	SERTÃO RAIZ (SALVADOR)
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA	25/05/2025	Bala de cupuaçu	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUEAREMA - AMEB	25/05/2025	Geleia de cacau	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
4	COOPERATIVA COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS	10/05/2025	Pólen apícola	CASAS BOM SABOR (ITABUNA)
5	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	09/06/2025	Cacaúada	SERTÃO RAIZ (SALVADOR)
6	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA/NIATUCOODA	09/07/2025	Cacau em pó	SERTÃO RAIZ (SALVADOR)
7	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	25/05/2025	MIX- Castanha e nibs caramelizado	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
8	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR	10/07/2025	Chocolate fino	PADARIA ESQUINA VITÓRIA (ITABUNA)
9	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO	10/07/2025	Farinha	PADARIA ESQUINA VITÓRIA (ITABUNA)
10	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL	10/07/2025	Chocolate fino	PADARIA ESQUINA VITÓRIA (ITABUNA)
11	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRICOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVEARE	25/05/2025	Chocolate fino	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
12	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	15/05/2025	Chocolate fino	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
13	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	10/07/2025	Biscoito	PADARIA PÃO E ARTE (ITABUNA)
14	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	08/07/2025	Pimenta em conserva	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
15	GRUPO FAMILIAR ATELÊ ARTES NESSA	27/06/2025	Tiaras e sandálias	CATÁLOGO VIRTUAL
16	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	15/05/2025	Biscoito	PADARIA MARTINS (ITABUNA)
17	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES	16/06/2025	Biscoito	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
18	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	03/07/2025	Carteira	CATÁLOGO VIRTUAL
19	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	20/06/2025	Pimenta em conserva	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
20	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	05/06/2025	Licor	FAMÍLIA AGRO-NORDESTE (PIPIÁ)
21	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART	06/06/2025	Escobag	COSTUREIRA SALVADOR (SALVADOR)

22	GRUPO SABOARIA HARRIET	11/07/2025	Sabonete	CATÁLOGO VIRTUAL
23	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	10/06/2025	Pimenta em conserva	PADARIA ESQUINA VITÓRIA (ITABUNA)
24	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	25/05/2025	Chocolate fino	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)

25	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADIACÊNCIAS	25/05/2025	Mel de abelha	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)
26	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	15/05/2025	Chocolate fino	PADARIA PÃO E ARTE (ITABUNA)
27	ASSOCIAÇÃO LINHAS CONSCIENTES	18/06/2025	Carteira de pano	CATÁLOGO VIRTUAL
28	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉ CHICO	04/07/2025	Chocolate fino	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
29	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	08/07/2025	Mel de abelha	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
30	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	11/05/2025	Temperos	CASAS BOM SABOR (ITABUNA)
31	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI	14/03/2025	Chocolate fino	SABOR DE ILHÉUS (ILHÉUS)
32	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA	25/05/2025	Farinha	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA/SERRA GRANDE)



A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol refere que o trabalho empenhado pela equipe técnica do CESOL Litoral Sul tem sido eficaz, pois tem atendido as necessidades dos EES assessorados, estabelecendo qualificação no processo produtivo de cada grupo. Sendo assim, destaca as intervenções das melhorias, a saber: identidade visual (logomarca) e padronização da rotulagem (embalagem e orientações técnicas da nutricionista, demandado pelas Normativas da Vigilância Sanitária, elaboração de tabela nutricional, guias de boas práticas na produção, inserção de código de barra no produto e dentro outro, com base no Estudo de Viabilidade Econômica e a elaboração do Plano de Ação que apontam as necessidades dos EES.

Para comprovação desta meta, o Cesol apresentou a planilha com o descritivo das melhorias realizadas, a saber:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	Período do trimestre	Óleo essencial - Pimenta Rosa	Controle biológico de qualidade - Centro Analítico de Controle de Qualidade Farmacêutico da UFBA
2	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	Período do trimestre	Geleia de cacau	Rotulagem - regulamentado por leis e normas específicas para garantir a segurança e a clareza das informações.
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	Período do trimestre	Chocolate 56%	Rotulagem - regulamentado por leis e normas específicas para garantir a segurança e a clareza das informações.

4	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	Período do trimestre	Cacauada	Logo marca (nova identidade visual)
5	CASA DO ARTESANATO DE CANAVEIRAS	Período do trimestre	Artesanato	TAG
6	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	Período do trimestre	Charcutaria	Boas práticas
7	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ): 03.471.584/0001-71)	Período do trimestre	Polpa de fruta	logo marca
8	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	Período do trimestre	Nibs caramelizado	Tabela nutricional
9	ASSOCIAÇÃO BELAS ARTES	Período do trimestre	Artesanato	TAG
10	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	Período do trimestre	Farinha	Embalagem
11	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOUNA LOUP REIS	Período do trimestre	Biscoito	Tabela nutricional - atualização com a nova normativa
12	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	Período do trimestre	Artesanato	TAG
13	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	Período do trimestre	Picolé	Embalagem (papel kraft)
14	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ VANESSA	Período do trimestre	Artesanato	TAG
15	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	Período do trimestre	Derivados do cacau	Logo
16	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	Período do trimestre	Biscoito	Tabela nutricional - atualização com a nova normativa
17	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	Período do trimestre	Artesanato	TAG
18	PONTO DE CULTURA DE MULHERES GRAPIUNA	Período do trimestre	Artesanato	TAG

19	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	Período do trimestre	Pimenta em conserva	Embalagem
20	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	Período do trimestre	Artesanato	TAG
21	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	Período do trimestre	Licor	Adequação na vedação do produto (tampa)
22	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Período do trimestre	Artesanato	TAG com contextualização histórica do grupo
23	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	Período do trimestre	Licor	Logo marca
24	INSTITUTO ARTE E VIDA	Período do trimestre	Serviço	Folder

25	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	Período do trimestre	Biscoito	Tabela nutricional - atualização com a nova normativa
26	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAJUIPE	Período do trimestre	Artesanato	TAG
27	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	Período do trimestre	Chocolate 56% c/ café	Tabela nutricional - atualização com a nova normativa
28	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT...	Período do trimestre	chocolate	Logo marca
29	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	Período do trimestre	Artesanato	TAG
30	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	Período do trimestre	Artesanato	TAG
31	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	Período do trimestre	Chocolate 55% ao leite com café	Tabela nutricional - atualização com a nova normativa
32	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	Período do trimestre	Tempero	Embalagem

Chocolate 55% Cacau ao Leite com Café

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção: 60g (1 embalagem)			
	100g	60g	%VD*
Valor energético (kcal)	565	339	18
Carboidratos (g)	58	35	12
Açúcares totais (g)	37	22	4
Açúcares adicionados (g)	25	15	40
Proteínas (g)	7,0	4,2	8
Gorduras totais (g)	32	19	26
Gorduras saturadas (g)	7,2	4,3	23
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibra alimentar (g)	2,4	1,4	6
Sódio (mg)	18	11	2

Ingredientes: Nibs de cacau, açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, café e lecitina de soja.

CONTÉM LACTOSE

NÃO CONTÉM GLÚTEN



Cumprido registrar que a contratada encaminhou via drive documentos com as informações de melhoria de produtos por empreendimento para comprovação deste indicador

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

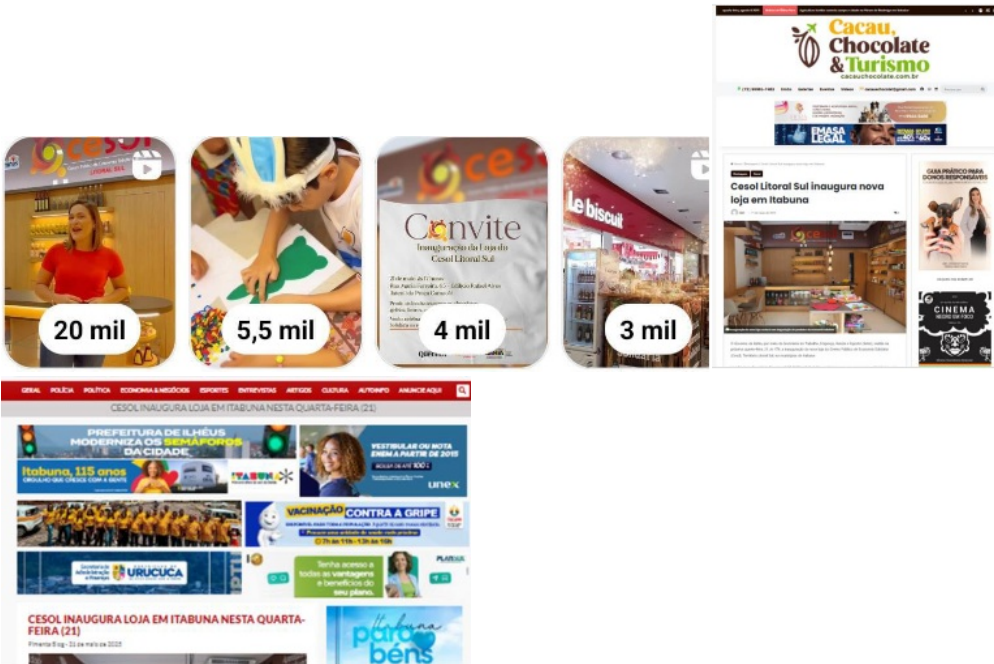
Com o intuito de dar visibilidade aos produtos e serviços da economia solidária, o CESOL informou que criou peças de comunicação no trimestre, a saber: Inauguração da loja – 19/05: 21 mil, Vídeo dos preparativos do Arraiá da Paulino Vieira – 11/06: 4,3 mil, Foto do convite da inauguração da loja – 17/05: 4,1 mil, Localização do stand no shopping mostrando a Le Biscuit – 09/05: 3 mil Fachada da nova loja Cesol – 22/04: 2 mil.

Outrossim, validou que os as peças de comunicação são criadas com base nas diretrizes de marketing. Referiu que são materiais apresentados, informativos de fácil compreensão e que foram elaborados, utilizando como ferramenta variados meios de interlocução ao público, entre eles: redes sociais, canal de TV, jornais impressos, blogs e etc, bem como os materiais produzidos como peças de comunicação, correspondem: 41,67% Blog, 33,34% rádio, 16,67 TV e 8,33 site.

Seguem elencadas abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	20/05/2025	SITE - ba.gov.br
2	05/05/2025	BLOG - Cacau Chocolate
3	21/05/2025	BLOG - Pimenta
4	21/05/2025	RÁDIO - Morena FM 06:20H
5	21/05/2025	RÁDIO - Interativa 07:00H
6	21/05/2025	TV - TVI News, Perolas Cordeiro 10:30H
7	21/05/2025	RÁDIO - Interativa 11:00H
8	21/05/2025	RÁDIO - Boa FM 13:00 H
9	22/05/2025	BLOG - Cacau Chocolate
10	05/06/2025	BLOG - Thame
11	07/07/2025	BLOG - Cacau Chocolate

Seguem elencadas abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:



A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

O Centro Público Litoral Sul destacou que no dia 17 de junho de 2025, foi realizado uma formação com os empreendimentos atendidos pelo CESOL, no Centro de Cultura Adonias Filho em Itabuna/BA, com a temática voltada para o uso do instagram e WhatsApp, onde foi proporcionado conhecimento práticos sobre como criar conteúdo nas redes sociais, com a participação de EES de diversos segmentos de produção.

O CESOL reitera que no presente trimestre foram desenvolvidos 05 tipos estratégias para criação e apoio as redes sociais dos EES: Collab ou publicação colaborativa, Vídeos – Curta-metragem; CARD – Publicação do produto ou serviço do EES; Cartilha – Material didático para criação da página (instagram) e Formação prática com o uso do instagram (redes sociais).

Foram criadas redes sociais com o suporte do Cesol, por intermédio da equipe de comunicação, conforme o espelhamento na planilha apresentada

abaixo:

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	22/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.350/0001-23)	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
5	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
6	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	30/05/2025	criação de uma página no Instagram
7	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	22/05/2025	https://www.instagram.com/reel/DJ8lF8BRVvG/?igsh=MXR5YmE3aHFlcmg5
8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
9	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
10	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
11	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	03/06/2025	criação de uma página no Instagram
12	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
13	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
14	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
15	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	04/07/2025	criação de uma página no Instagram
16	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
17	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
18	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	16/06/2025	
19	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
20	INSTITUTO ARTE E VIDA	18/06/025	criação de uma página no Instagram
21	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
22	GRUPO SABOARIA HARRIET	18/06/2025	PRODUÇÃO DE CARD
23	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	16/06/2025	https://www.instagram.com/reel/DK-E9ewREhv/?igsh=629mdWthNW5NH82
24	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	29/05/2025	PRODUÇÃO DE CARD
25	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAUIPE	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
26	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
27	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉI CHICO	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
28	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	28/05/2025	criação de uma página no Instagram
29	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	28/05/2025	criação de uma página no Instagram
30	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy
31	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	19/05/2025	https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTU4NjUxNDYxNzgzNzc4?story_media_id=363408215177466836_1943556181&igsh=MTV4ejB2OXta2hoeA==
32	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	17/06/2025	OFICINA - https://www.instagram.com/p/DLBI-fs7y7X/?igsh=ZWF1Z2hrNzNyYWgy



O Cesol Litoral destacou que a Cartilha é um material didático, encaminhado aos EES, contendo orientações para criação de um perfil no Instagram. O material tem um papel fundamental, pois ensina a criar e mexer na ferramenta (Instagram).

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, o CESOL Litoral Sul nos dias 07 a 11 de maio/2025, participou do Brasil Nordeste, o 1º Festival de Economia Popular Solidária no Centro de Convenções em Salvador/BA. Refere que o evento reuniu os Centros Públicos de diversos Territórios, na oportunidade ocorreram exposições de diversos produtos, a exemplo de doces, chocolates, licores, cacauadas, artesanato, biscoitos, farinha e dentre outros da economia solidária do Estado da Bahia.

Mencionou que a feira também contou com a participação de empreendimentos de outros Estados. Outrossim, o Centro Público validou que a comercialização teve a participação direta e indireta de 25 EES, com valor comercial mais de 35 mil reais.

Referiu que no 2º evento, os EES de diversos seguimentos de produção assessorados pelo CESOL Litoral Sul participaram nos dias 11 e 12 de julho do Festival Literário Flié.

Cumprir registrar que o CESOL destacou que esse tipo de evento torna-se uma iniciativa de visibilidade e geração renda para os EES, bem como ressaltou que a exposição dos produtos da economia solidária também é uma oportunidade de divulgar o potencial do território, engajar o desenvolvimento local

Segue abaixo a planilha com as informações dos empreendimentos com Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições Tabela

	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI/ ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA./ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB// GRUPO FAMILIAR AS COMADRES/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA / ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART/ PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA/ ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA/ GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE/ ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA/ CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE/ GRUPO SABOARIA HARRIET/ COPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS/ COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA , NATUCODA/ GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA/ ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE/ ASSOCIAÇÃO TERRA DA GABRIELA/ GRUPO FAMILIAR BEM CACAO/ GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS/ ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES/ GRUPO FAMILIAR LENA SABORES/ GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA MAMY/ GRUPO FAMILIAR ANDRADE	Brasil Nordeste- I Festival de Economia Popular e Solidária	07 e 11/05/2025
2	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB/ GRUPO FAMILIAR AS COMADRES/ ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA / ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART/ PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA/ ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA/ GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE/ ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA.	I Festival Literário Estudantil do Litoral Sul (FLIÉ) - Feira de Economia Solidária	11/ e 12/07/2025



A meta foi cumprida.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

O Centro Público informou que no relatório financeiro estão inseridos os valores de vendas de cada EES. Sendo assim, foi avaliado: Mercado Convencional, Loja do CESOL Litoral Sul, vendas entre outros Centros Públicos, Feiras e Eventos, Vendas diretas pelos EES (comercialização realizada pelo EES, sem a participação do Agente de Vendas do CESOL). Desse modo, informou o resultado das vendas dos empreendimentos, a saber: R\$ 931.122,00 (Novecentos e trinta e um mil e cento e vinte e dois mil reais)

Isto posto, segue abaixo o recorte das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	R\$ 800
2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	R\$ 15.000,00
3	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	R\$ 10.000,00
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ.: 02.250.377/0001-24)	R\$ 30.000,00
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	R\$ 6.000,00
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	R\$ 3.000,00
7	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	R\$ 1.500,00
8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	R\$ 12.000,00
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	R\$ 900,00
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	R\$ 45.000,00
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DIARÁ	R\$ 2.000,00
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	R\$ 4.560,00
13	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	R\$ 5.630,00
14	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOBA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	R\$ 100.000,00
15	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	R\$ 2.500,00
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	R\$ 4.000,00
17	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	R\$ 4.230,00
18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	R\$ 35.000,00
19	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	R\$ 2.100,00
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	R\$ 2.000,00
21	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO -TERRA DA GABRIELA	R\$ 3.500,00
22	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	R\$ 16.200,00
23	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	R\$ 26.000,00
24	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	R\$ 5.300,00
25	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	R\$ 4.000,00
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	R\$ 2.000,00
27	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	R\$ 150.000,00
28	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	R\$ 25.000,00
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	R\$ 1.260,00
30	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA - OCA	R\$ 3.500,00
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	R\$ 3.689,00
32	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	R\$ 2.600,00
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	R\$ 1.200,00
34	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	R\$ 4.636,00
35	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	R\$ 6.000,00
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - ÁAPA	R\$ 10.000,00
37	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	R\$ 4.562,00
38	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	R\$ 7.800,00
39	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	R\$ 22.000,00
40	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	R\$ 17.000,00
41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	R\$ 6.000,00
42	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	R\$ 20.000,00
43	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	R\$ 36.000,00
44	GRUPO SABOARIA HARRIET	R\$ 900,00
45	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	R\$ 12.000,00
46	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	R\$ 1.236,00
47	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	R\$ 43.000,00
48	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	R\$ 22.000,00
49	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	R\$ 11.000,00
50	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAUIPE	R\$ 3.000,00
51	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	R\$ 13,600,00
52	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	R\$ 25,500,00
53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	R\$ 2.000,00
54	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	R\$ 25,000,00
55	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	R\$ 16,200,00
56	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA -AMMU	R\$ 900,00

57	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	R\$ 5.000,00
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	R\$ 45.000,00
59	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÊI CHICO	R\$ 12.000,00
60	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	R\$ 1.900,00
61	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	R\$ 2.000,00
62	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	R\$ 1.500,00
63	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	R\$ 30.000,00
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	R\$ 3.236,00

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL - EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS									
3º TRIMESTRE					PERÍODO REFERENTE: AO MÊS: 15/04 A 14/07/2025				
Nº	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOLS'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRTAS PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL VENDAS

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Segundo relatou o CESOL Litoral Sul os EES não estão aptos a participação, devido à ausência de fornecimento de alimentos de forma contínua, em razão da baixa safra na produção dos agricultores estendido neste período.

Diante do exposto, o Centro Público informou que todo trimestre será avaliado a potencialidade produtiva do EES, a fim de que ocorra a inserção aos programas governamentais de compras públicas de alimento.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

O Centro Público destacou que os espaços de comercialização presente no trimestre foram: Feiras, clube de assinatura, mercado convencional e loja fomentada, a saber:

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	Clube de assinatura / Rede de comercialização - REDE SEMPRE VIVA, Loja CESOL
2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	Loja do cesol
3	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUII (CNPJ.: 02.250.377/0001-24)	Loja do cesol
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
7	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	Loja do CESOL
8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	Feiras e loja do CESOL
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	Feiras e loja do CESOL
10	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER .(CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	Feiras e loja do CESOL
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	Feiras e loja do CESOL
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
13	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	Feiras e loja do CESOL
14	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOAA (CNPJ.: 10158.416/0001-95	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
15	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPRR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	Feiras e loja do CESOL
17	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	Loja do CESOL
18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
19	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	Loja do CESOL
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	Feiras e loja do CESOL
21	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	Feiras e loja do CESOL
22	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	Feiras e loja do CESOL
23	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUIP REIS	Feiras e loja do CESOL

24	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	Loja do CESOL
25	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	Loja do CESOL
27	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	Loja do CESOL
28	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	Loja do CESOL
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	Loja do CESOL
30	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA - OCA	Loja do CESOL
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	Loja do CESOL
32	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	Loja do CESOL
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	Feiras e loja do CESOL
34	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
35	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - ÁAPA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
37	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
38	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUZEIRA - AARCA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
39	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
40	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICDRES	Loja do CESOL
41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	Loja do CESOL
42	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	Feiras e loja do CESOL
43	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
44	GRUPO SABÓRIA HARRIET	Feiras e loja do CESOL
45	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	Feiras e loja do CESOL
46	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	Loja do CESOL
47	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL

48	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	Feiras e loja do CESOL
49	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	Feiras e loja do CESOL
50	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAUIPE	Feiras e loja do CESOL
51	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	Feiras e loja do CESOL
52	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	Feiras e loja do CESOL
53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	Feiras e loja do CESOL
54	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	Feiras e loja do CESOL
55	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	Feiras e loja do CESOL

56	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA -AMMU	Loja do CESOL
57	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	Feiras e loja do CESOL
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	Feiras e loja do CESOL
59	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉI CHICO	Feiras e loja do CESOL
60	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	Loja do CESOL
61	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	Feiras e loja do CESOL
62	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	Feiras e loja do CESOL
63	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	Feiras e loja do CESOL
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	Feiras e loja do CESOL



Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

O Centro Público Litoral Sul destacou que o trabalho de Rede entre os EES já se tornou uma integração muito comum, cada vez mais vem fortalecendo e construindo uma economia mais justa, solidária e potente.

Contextualizou que no decorrer do trimestre foi efetuado alguns modelos de rede, dentre eles: comercialização com instauração de espaços físicos,

como: feiras e lojas ou interações entre os EES, como: compra coletivas de insumos e de embalagens.

O Centro Público Litoral Sul frisou que a construção de uma Rede, com a participação de membros dos empreendimentos associativos assistidos pelo CESOL, tem como finalidade melhorar a dinâmica de aquisição de matéria prima e os aspectos econômicos dos EES, através da comercialização e a cooperação entre os mesmos.

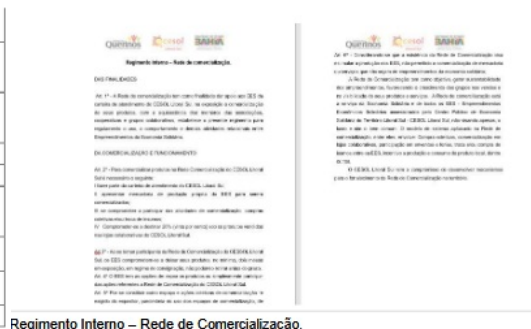
	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	Clube de assinatura / Rede de comercialização - REDE SEMPRE VIVA, Loja CESOL
2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	Loja do cesol
3	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ.: 02.250.377/0001-24)	Loja do cesol
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
7	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	Loja do CESOL
8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	Feiras e loja do CESOL
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVEIRAS	Feiras e loja do CESOL
10	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVEIRAS - COOAPER .(CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	Feiras e loja do CESOL
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	Feiras e loja do CESOL
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
13	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	Feiras e loja do CESOL
14	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCODA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
15	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	Feiras e loja do CESOL
17	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	Loja do CESOL

18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
19	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	Loja do CESOL
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	Feiras e loja do CESOL
21	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	Feiras e loja do CESOL
22	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	Feiras e loja do CESOL
23	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	Feiras e loja do CESOL

24	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	Loja do CESOL
25	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	Loja do CESOL
27	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	Loja do CESOL
28	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	Loja do CESOL
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	Loja do CESOL
30	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA - OCA	Loja do CESOL
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	Loja do CESOL
32	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	Loja do CESOL
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	Feiras e loja do CESOL
34	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.888.529/0001-09)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
35	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
37	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
38	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
39	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
40	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	Loja do CESOL
41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	Loja do CESOL
42	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	Feiras e loja do CESOL
43	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
44	GRUPO SABOARIA HARRIET	Feiras e loja do CESOL
45	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	Feiras e loja do CESOL
46	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	Loja do CESOL
47	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	Feiras , mercado convencional e loja do CESOL
48	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBALUBA	Feiras e loja do CESOL
49	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	Feiras e loja do CESOL

50	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAUIPE	Feiras e loja do CESOL
51	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	Feiras e loja do CESOL
52	GRUPO FAMILIAR ANA LIJANA	Feiras e loja do CESOL
53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	Feiras e loja do CESOL
54	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	Feiras e loja do CESOL
55	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	Feiras e loja do CESOL

56	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA -AMMU	Loja do CESOL
57	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	Feiras e loja do CESOL
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMILIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	Feiras e loja do CESOL
59	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉI CHICO	Feiras e loja do CESOL
60	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	Loja do CESOL
61	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUÇA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	Feiras e loja do CESOL
62	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	Feiras e loja do CESOL
63	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	Feiras e loja do CESOL
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	Feiras e loja do CESOL



Regimento Interno – Rede de Comercialização.

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é Estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

O Centro Público Litoral Sul explicou que no presente trimestre foram adquiridos rótulos (material que compõem a embalagem do produto) para o EES, cujo Fundo Rotativo foi acessado com a aprovação do Conselho Gestor, a saber:

	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	Rótulo_ 1000 UNID	R\$ 2.000,00



REGIMENTO INTERNO FUNDO ROTATIVO

CE SOL LITORAL SUL - Itabuna/BA
2026

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do regimento interno do Fundo Rotativo Solidário, localizado no território Litoral Sul, fomentado pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul gerido pelo Associação dos Pequenos Produtores de Região dos Quêrnos.

O regimento interno trata das regras de financiamento e devolução de crédito para prática de poupança coletiva autogerida denominada Fundo Rotativo Solidário. Tal documento resulta de construção coletiva realizada em oficinas com a presença dos Empreendimentos Econômicos Solidários integrantes do fundo rotativo solidário.

OBJETIVO DO FUNDO ROTATIVO

O Fundo Rotativo tem como objetivo financiar uma produção coletiva, gerar sustentabilidade dos empreendimentos de maneira compartilhada e favorecer o crescimento dos grupos em direção à autonomia financeira. O fundo está a serviço da Economia Solidária e de todos os EES - Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul - CESOL Litoral Sul, não visando apenas, o lucro e sim o bem comum.

VALORES COMPARTILHADOS PELOS INTEGRANTES DO FUNDO ROTATIVO

Todos os integrantes do fundo rotativo solidário compartilham a visão de Economia Solidária de que o trabalho coletivo é importante para construir um outro modelo econômico, por isso, identificar os valores que unem esse grupo de poupança coletiva é fundamental. Significa que todas as decisões terão como guia:

- A união;
- O respeito;
- Valorização dos acordos coletivos;
- O comprometimento de todos os envolvidos;
- A fidelidade entre os participantes;
- O compromisso com o coletivo;
- A responsabilidade diante do grupo e das práticas acordadas;
- A confiança mútua.

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

De acordo com o Centro Público, durante o trimestre a integração dos empreendimentos na comercialização dos seus produtos em lojas do CESOL ocorre da seguinte forma: I avaliação do produto (qualificação da mercadoria); II inserção do produto por meio de contrato de consignação, controle da

mercadoria nos espaços de comercialização, prestação de conta a cada 30 dias no valor comercializado nos espaços fomentados pelo CESOL.

Referiu que a Loja da Economia Solidária Litoral Sul tem registro de comercialização em loja própria e em mais 2 (dois) Centros Públicos: CESOL Salvador – Salvador Shopping e Loja da Toca do CESOL Portal do Sisal em - Feira de Santana/BA e Serrinha/BA.

Outrossim, o CESOL informou que o Centro Público de Economia Solidária possui atualmente dois espaços de comercialização, a saber: o Stand, localizada no espaço do Shopping Jequitibá e a loja recém inaugurada no centro da cidade de Itabuna/BA. Mencionou que o espaço solidário conta uma diversificação de produtos, como: artesanato, doces licores, peça de costura, chocolate fino, cerveja artesanal e dentre outros produtos típicos do território.

Nº	NOME DO EES (CNPJ)	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA
2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	MANDELITO VIEIRA RODRIGUES
3	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ.: 02.250.377/0001-24)	MARILENE DOS SANTOS
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.(CNPJ.:119.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB.(CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
7	ASSOC.MÃOS MÁGICAS.- AMMA.	CHEILA CAMPOS SANTOS
8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-93)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA
9	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO
10	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.329.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS

12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEÍDORES DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.:02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA
13	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA
14	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA /NATUCOGA (CNPJ.: 10.158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO
15	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO
17	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS
18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-23)	LEILANE BENEVIDES
19	ASSOC. INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACÚPE DE CIMA.(CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRICOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS
21	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO A ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDE DA SILVA
22	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO
23	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART
24	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO
25	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NATARA DE MELO SILVA
27	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAYSON SANTOS COSTA
28	GREUPO FAMILIAR MENINO ARTERIO	MILENA FARIAS
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ.: 05.033.846/0001-30)	EGNALDO FERREIRA FRANÇA
30	CENTRO DE AGRICULTURA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ.:05.011.904/0001-96)	CLAUDIO HENRIQUE LYRIO
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA
32	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI	ALDA MARIA DA SILVA
34	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	REINALDO ALVES DOS SANTOS
35	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO
37	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO
38	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA
39	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO
40	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICOES	ARLEIDE ALVES PEREIRA
41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA

41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA
42	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA MAMAY	POLIANA SOUZA SOUSA
43	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPNUCENO
44	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO
45	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	TILSON GERALDO DE MENEZES PRATES
46	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA IVANILDA
47	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALIR FRANCISCO DE ANDRADE

48	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-32)	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO
49	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS
50	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE ITAJUIPE	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ
51	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS
52	GRUPO ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE
53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADIACÊNCIAS (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS
54	GRUPO FAMILIAR CHOCKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA
55	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA
56	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA - AMMU (CNPJ.: 22.846.126/0001-96)	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA
57	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEMI TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	KARLLA MIRANDA DA COSTA
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS
59	GRUPO FAMILIAR VÊI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA
60	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS
61	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE -ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA
62	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS
63	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-24)	LUCAS MOEIRA ARLÉO
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS



A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

De acordo com a Contratada, o CESOL Litoral Sul realizou no dia 10/06/2025, o evento de estímulo ao consumo responsável "Fomento e desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários em espaço de cooperação" que ocorreu na loja colaborativa com a visita dos estudantes do Colégio Adventista e do Projeto Jovem Social do município de Itabuna/BA. A visita oportunizou aos alunos conhecimentos do modelo econômico que caracteriza a Política Pública de Economia Solidária e um debate sobre práticas sustentáveis de produção, autogestão e igualdade.

O CESOL referiu que o propósito foi apresentar aos visitantes como compõem e o resultado de um trabalho coletivo apoiado pelo CESOL, bem como dialogar a importância do trabalho cooperado, a distribuição e consumo de forma responsável que é realizado através da Política Pública de Economia Solidária.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Loja colaborativa CESOL Litoral Sul	12 pessoas	5h	Fomento e desenvolvimento de Empreendimento Economicos Solidários em espaços de cooperação	10/06/2025



A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, nome do beneficiário, endereço, município, UF, telefone, e-mail, CPF, sexo, ocupação principal, quantidade de membros, conforme orientação da CATIS.

De acordo com as informações do Cesol Litoral Sul, as informações dos 48 (quarenta e oito) EES da carteira de assistência técnica do CESOL Litoral foram atualizadas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	MANOELITO VIEIRA RODRIGUES
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO CIPÓ DOIS HUMILDES (CNPJ.: 02.250.878/0001-00)	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
3	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADIACÊNCIAS.(CNPJ.: 02.207.509/0001-35)	MATEUS SILVA PARAGUAI
4	ASSOC.MÃOS MÁGICAS - AMMA.	CHEILA CAMPOS SANTOS
5	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO
6	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	RYAN KALEB SANTOS GUIMARÃES

7	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA
8	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	JARME SILVA FERREIRA PEREIRA
9	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
10	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.675.034/0001-81)	ROSIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS
11	GRUPO FAMILIAR CHACUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO
12	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS
13	ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES
14	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ.: 07.075.939/0001-64)	ADRIANO SANTOS SOUZA
15	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ.: 07.176.145/0001-97)	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS
16	GRUPO GIL ARTES MACHETANIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES
17	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA
18	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA /NATUCDOA (CNPJ.: 10.158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO
19	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	LEILANE BENEVIDES
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATTIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS
21	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART
22	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO
23	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO
24	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA
25	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAYSON SANTOS COSTA
26	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.
27	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	MILENA BARBOSA LEITE
28	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS
29	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA
30	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA
31	GRUPO DE MULHERES ARTESÃS	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
32	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA MAMAY	POLIANA SOUZA SOUSA
33	INSTITUTO ARTE E VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS

34	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	TILSON GERALDO DE MENEZES PRATES
35	GRUPO FAMILIAR SILICIANO	MARIA IVALNILDA
36	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR FRANCISCO DE ANDRADE
37	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-92)	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO
38	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE ITAJUIPE	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ
39	GRUPO FAMILIAR ANA LUJANA	LUJANA PINTO LEITE
40	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS

41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS
42	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA
43	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA - AMMU (CNPJ.: 22.946.126/0001-96)	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA
44	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA. (CNPJ.: 219.77394/0001-02)	ELIENE DE JESUS MOREIRA
45	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS
46	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA
47	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS
48	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

Cumprir registrar que o CESOL informou que foram cadastradas 551 pessoas do sexo masculino e 577 do feminino, proporcionando o atendimento para 3384 famílias e 1128 pessoas beneficiadas no 3º trimestre de atuação do Centro Público no território.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.: 03.662.713/0001-09)	MANDELITO VIEIRA RODRIGUES	15	8	7
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO CIPÓ DOIS HUMILDES (CNPJ.: 02.250.878/0001-00)	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	13	5	8
3	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADIACÊNCIAS (CNPJ.: 02.397.909/0001-39)	MATEUS SILVA PARAGUAI	14	2	12
4	ASSOC. MÃOS MÁGICAS - AMMA.	CHEILA CAMPOS SANTOS	6	6	
5	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	6	6	
6	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	RYAN KALEB SANTOS GUIMARÃES	4	2	2

7	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPAPER (CNPJ.: 14.811.884/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	22		22
8	ASSOCIAÇÃO FAZENDA PÉ EM DEUS	JARME SILVA FERREIRA PEREIRA	6	2	4
9	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10	4	6
10	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADERAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.875.034/0001-81)	ROSIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS	29	21	8
11	GRUPO FAMILIAR CHACUTARIA MENDES	PAULINO MENDES AS COSTA NETO	3	2	1
12	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	6		6
13	ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	64	38	26
14	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ.: 07.075.939/0001-64)	ADRIANO SANTOS SOUZA	5	3	2
15	ORGANIZAÇÃO GONGOMBEIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ.: 07.176.145/0001-97)	GILMÁRIO RODRIGUES SANTOS	27	11	16
16	GRUPO GIL ARTES MACHETANIA	GILBERTO BENEDITO CHAVES	1		1
17	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	1	1	
18	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESSA /NATUCOÇA (CNPJ.: 10.158.416/0001-98)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	247	134	213
19	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	LEILANE BENEVIDES	7	5	2
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRONECOLÓGICA SUL BAIANA - CATTIARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	4	1	3
21	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	1	1	
22	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	1	1	
23	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	3	3	
24	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	1	1	
25	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAVSON SANTOS COSTA	3	1	2
26	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	8	8	
27	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO		1	1	
28	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	3	2	1
29	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	LAUDILENE MACEDO REGO	4	4	
30	GRUPO FAMILIAR RIBERÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBARA DOS SANTOS BATISTA	2	1	1
31	GRUPO DE MULHERES ARTESÃS	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	1	1	
32	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA MAMAY	POLIANA SOUZA SOUSA	1	1	
33	INSTITUTO ARTE É VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS	2	1	1
34	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	TILSON GERALDO DE MENEZES PRATES	1		1
35	GRUPO FAMILIAR SILICIANO	MARIA IVALNILDA	1	1	
36	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR FRANCISCO DE ANDRADE	3	2	1
37	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-32)	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	23	12	11
38	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE TALHURE	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	4	4	
39	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	2	1	1
40	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS	7	6	1
41	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS	18		18
42	GRUPO FAMILIAR CHIKAVIAR		1		1
43	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA - AMIMU (CNPJ.: 22.946.129/0001-96)	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA	7	7	
44	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA. (CNPJ.: 219.77394/0001-02)	ELIENE DE JESUS MOREIRA	3	3	
45	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	3	2	1
46	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	LUCIANO PERERIRA DE SOUZA	1		1
47	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	4	4	
48	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	4	3	1

A meta foi cumprida

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

O Cesol referiu que foram realizadas diversas ações voltadas para o fomento municipal do fortalecimento da política de economia solidária. Sendo

assim, o Centro Público através do coordenador de articulação desenvolveu as seguintes ações:

DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
26/03/2025	Encontro com o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de São José Edson Santose o vereador Toninho de Bueno vereador na sede do Centro Público de Economia Solidária, com a participação da coordenadora Geral, Bárbara Aragão, e o Coordenador de Articulação, Gilson Costa. Esse encontro teve como objetivo tratar do projeto de lei da Economia Solidária que se encontra parado na câmara
12/06/2025	Visita da Coordenação Geral e Articulação, Bárbara Aragão e Gilson Costa, na Biofábrica, a visita teve acompanhamento dos técnicos Valdemir Santos, Renata Santos e Rialani Ribeiro. A visita teve como objetivo a aquisição de mudas de cacau para os Empreendimentos atendidos pelo Centro Público, auxiliando no desenvolvimento técnico, no aumento da produtividade e na melhoria da renda das famílias que trabalham com o cacau.
10/03/2025	Encontro com o Coordenador do Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Itabuna o Sr. Jorge Luiz e a coordenadora Geral do Cesol Bárbara Aragão e o coordenador de Articulação, Gilson Costa. O encontro teve como objetivo fechar parceria com o Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Itabuna para organização oficinas de qualificação para a comunidade.
16/03/2025	Encontro com a assessora e consultora em assistência social Sara França Spínola e o coordenador de Articulação do CESOL, Gilson Costa. Este encontro teve como objetivo buscar parceria para auxílio na organização e execução de oficinas de qualificação para comunidades do município de Itabuna.



Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta

A meta foi cumprida

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

O Centro Público Litoral Sul relatou que no dia 29 de maio de 2025, promoveu o evento Formativo em Economia Solidaria no Colégio Estadual Lomanto Júnior em Barro Pedro para a turma do 8º ano do ensino fundamental.

Referiu que foi dialogado sobre as diversas práticas como cooperativas, associações e outras formas de organização coletiva, focadas na produção, consumo e distribuição de bens e serviços.

Outrossim, mencionou que na ocasião foi elucidado sobre as variedades de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras, que realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário.



A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

O Cesol contextualizou que é de extrema importância que os responsáveis técnicos ofereçam um serviço de campo de qualidade, por sua vez, que o produto final dos EES esteja com conformidade às normas de rotulagem, levando assim segurança aos consumidores.

Dito isto, a equipe do Litoral Sul informou que visando orientar o setor produtivo quanto às informações relevantes e informar o consumidor sobre a composição do alimento que promovam o consumo de uma dieta mais equilibrada e saudável, bem como devido a demanda crescente da sociedade por informações confiáveis acerca dos produtos que exige esforço do governo e setor produtivo para implantação de uma efetiva rotulagem nutricional de alimentos. Houve a necessidade de a equipe do Cesol realizar capacitação com a profissional da área de nutrição, Luciana Lavisck, portadora do documento de identificação CRN5-3384.

De acordo com o Centro Público, a atividade realizada teve como temática: Normas da Legislação para rotulagem de produtos alimentícios tendo como objetivo, capacitar à equipe técnica na prática de elaboração e construção de rótulos para os empreendimentos assessorados.

Segue abaixo recortes de algumas certificações



A meta foi cumprida.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

De acordo com o CESOL Litoral Sul foram identificado 3 (três) grupos econômicos solidários que trabalham com reciclagem, a saber: Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – Recicl'Art do município de Jussari, Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA de Ilhéus, os Agentes Ambientais (Itabuna) e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI

No quadro abaixo estão elencados as ações desenvolvidas

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – Recicl'Art	28/04/2025	Capacitação e suporte na gestão socioproductiva do grupo. Entrega de equipamentos EPIS
Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA	03/06/2025	Capacitação e suporte na gestão socioproductiva do grupo. Foi dialogado com o grupo a realização de um treinamento em segurança do trabalho.
Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI	23/04/2025	Capacitação e suporte na gestão socioproductiva do grupo. Participação de ação de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL



A meta foi cumprida.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

O CESOL destacou que é importante lembrar que a educação ambiental na infância é fundamental para formação dos cidadãos conscientes e responsáveis para questões práticas de sustentabilidade. Sendo assim, discorreu que no dia 24 de abril, ocorreu uma ação juntamente com a Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI, sobre Educação Ambiental e Coleta Seletiva na Escola Pingo de Gente do município de Itapé/BA. Referiu que a atividade enriquecedora contou com a participação de estudantes de diversas idades e frisou que os mesmos tiveram a oportunidade de adquirir conhecimento sobre reciclagem e preservação do Meio Ambiente.

Outrossim, informou que para 2ª ação, os Estudantes da Escola Pingo de Gente e do Colégio Estadual Dom Paulo em parceria com o CESOL Litoral Sul e AACRRI realizaram uma ação de coleta municipal, onde arrecadaram cerca 5.000 garrafas (200 kg). Referiu que a atividade tem grande importância na conscientização da população nas questões ambientais.



A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

Ainda não há estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

A Contratada encaminhou o espelhamento conforme a planilha dos EES que foram orientados sobre o microcrédito, a saber:

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ.:119.576.480 /0001-61)	14
2	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	6
3	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	13
4	GRUPO FAMILIAR CHACUTARIA MENDES	3
5	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	2
6	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	2
7	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	2
8	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	8
9	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	2
10	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA MAMAY	2
11	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	3

12	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	7
13	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	18
14	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	5
15	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	3
16	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	5

A meta foi cumprida.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

A Contratada empreendeu esforços para encaminhar os empreendimentos para o microcrédito, contudo, informou que embora tenha orientado e encaminhado os EES alguns fatores que inclui o plano, foram empecilhos da inserção no microcrédito para os Empreendimentos da Economia Solidária.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

O Cesol relatou que não houve acesso dos EES ao microcrédito no presente trimestre, devido às justificativas apresentadas nos CF.7.2.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

CF 8 - Prestar assistência Técnica a apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate

CF 8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CF 8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

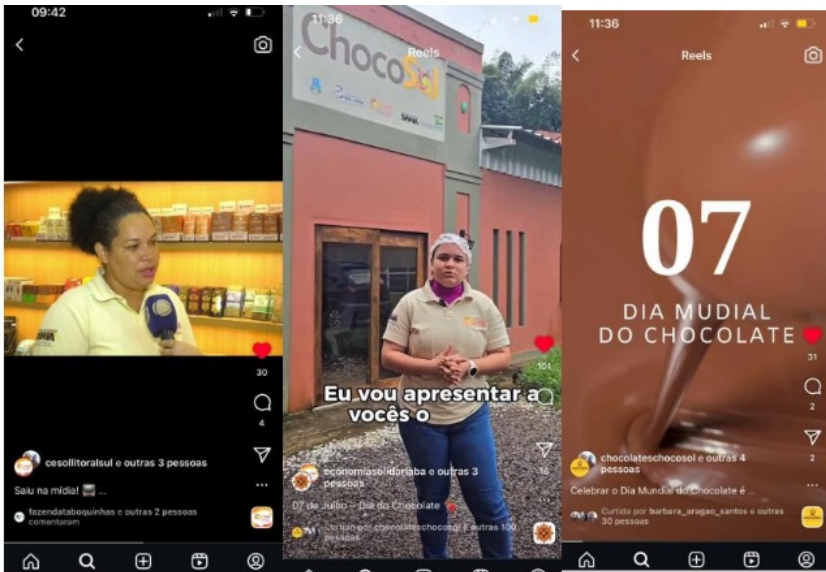
CF 8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia (Edital 008/2024).

Outrossim, o CESOL referiu que O CESOL Litoral Sul tem utilizado de diversas ferramentas para ampliar a visibilidade e mercado para os EES do setor produtivo da cacaucultura. Diante do exposto, o Centro Público referiu que o perfil da ChocoSol apresentou crescimento consistente no período analisado, com destaque para o aumento de seguidores (+7,4%), 251 novos seguidores no trimestre. Total de seguidores: 2.484.

De acordo com o Centro Público de Itabuna, o Cesol apresentou as peças de comunicação e propagandas desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate, a saber:

Reportagem: 1 (um) exibição Emissoras: TV RECORD – Reportagem sobre chocolate / Datas: 08/06/2025; Vídeos: 2 (dois) publicações Vídeo: Atuação da Fábrica e Escola de Economia Solidária – ChocoSol / Data: 07/07/2025 Vídeo: Campanha – Dia Mundial do chocolate / Data: 07/07/2025.



A meta foi cumprida.

CF 8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons

De acordo com o edital 008/2024, o Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, com carga horária de 20 horas cada, envolvendo beneficiários que produzem chocolates, especialmente, aqueles que vão atuar na fabricação de chocolate com a equipe processadora.

O Centro Público Litoral Sul informou que ocorreu na Fábrica da ChocoSol no dia 08 de julho de 2025, uma visita e uma oficina que teve como objetivo apresentar o processo de produção da ChocoSol e qualificar os empreendimentos na prática de torrefação de cacau para obtenção do Chocolate de qualidade. Referiu que no decorrer do curso os empreendimentos puderam ver que a depender da torra aplicada tem-se uma diminuição ou aumento dos off flavor (sabores indesejados) no cacau, que é a base para os chocolates que por sua vez são a base para os bombons e barrinhas.

Aludiu que foi administrado pela equipe, tendo em vista que os empreendimentos conseguissem entender como o processo de torra é de suma importância para a qualidade do produto final que é o chocolate.

O Cesol destacou que todos os empreendimentos participantes receberam certificado emitido pelo CESOL.



A meta foi cumprida.

CF 8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

Garantir que os empreendimentos tenham produção de cacau de qualidade por meio de assistência técnica especializada, visando o melhoramento da produção da amêndoa de cacau fino e/ou orgânico. Assim, o Cesol terá garantido uma produção de amêndoa de qualidade que impactará na produção de chocolate. Essas assistências serão direcionadas aos empreendimentos que atuam com o beneficiamento do chocolate (Edital 008/2024).

De acordo com o Cesol Litoral Sul, o objetivo da assistência técnica prestada às associações acompanhadas pelo Centro Público, é o fortalecimento da associação, com foco na formação de boas práticas agrícolas e de beneficiamento, acompanhamento das práticas de manejo, apoio adicional em técnicas de fermentação e secagem específicas para cacau fino com intento de realizar as bateladas de chocolate e alcançar o mercado com seus produtos.

Destacou que a melhoria para aumento da produtividade e qualidade do cacau desejada pelos produtores está relacionada ao manejo adotado como as podas das plantas, os desafios enfrentados pelos membros, o foco na avaliação das práticas produtivas, estrutura disponível, escoamento da produção e levantamento de demandas para fortalecimento do empreendimento no contexto da economia solidária.



A meta foi cumprida.

CF 8.6.1 - Inovar com criação/Melhoramento de produtos

Não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite de gasto

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente via e-mail em 18/08/2025.

Cumpra registrar que está previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação consta: " A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro". Contudo, não incide desconto conforme estabelecido no quadro de indicadores e metas do contrato de gestão constante no edital 008/2024.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, o Centro Público refere que a Pesquisa de Satisfação é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária -EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul durante a assessoria Técnica realizada pela equipe. Informa que a cada atendimento presencial ao EES, o questionário é aplicado. Posto isto, segue abaixo a diagramação da pesquisa referida para avaliação das ações do Cesol.

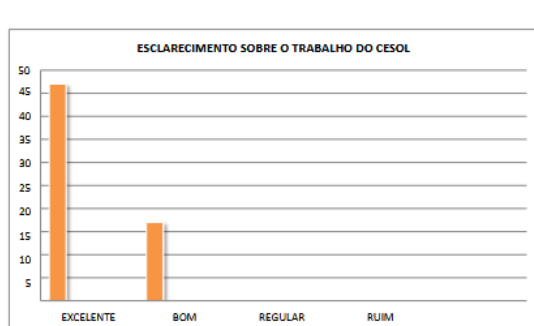


Gráfico 1. Conceção dos EES sobre o trabalho do CESOL Litoral Sul.

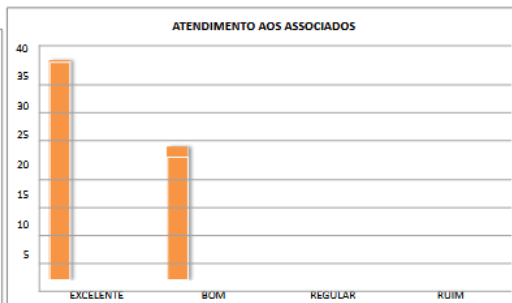


Gráfico 2. Conceção das EES sobre o atendimento aos associados.

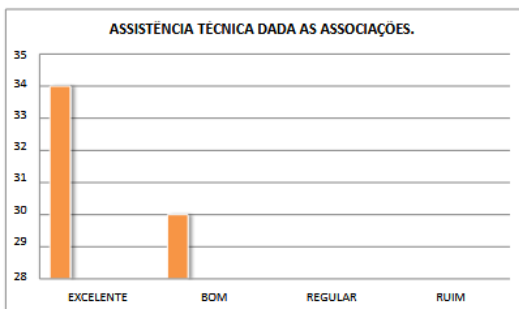


Gráfico 3. Conceção das EES sobre a assistência técnica dada as associações.

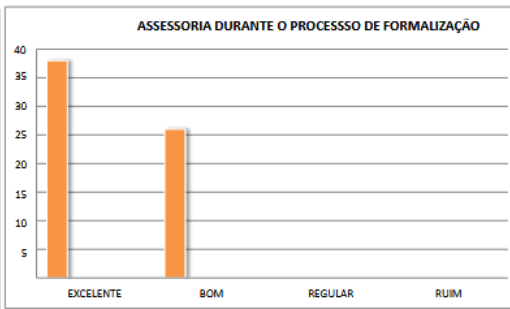


Gráfico 4. Conceção dos EES com assessoria no processo de formalização.

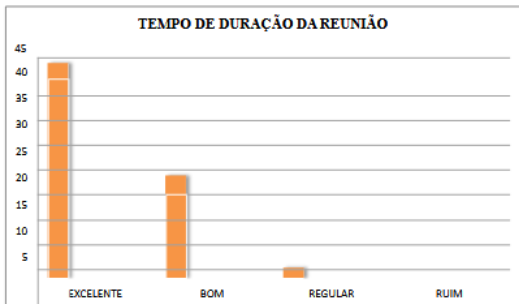


Gráfico 5. Conceção dos EES com relação à duração das reuniões.

Pesquisa de satisfação dos usuários

Nome: _____

Endereço: _____

Assessoria: _____

De acordo com o atendimento dado pelo agente a satisfação com os serviços prestados pelo CESOL, como:

Atendimento sobre o trabalho do CESOL

Atendimento aos Associa

Assessoria técnica dada na contratação

Assessoria durante o processo de formalização

Tempo de duração da reunião

Outras avaliações relacionadas com o órgão de Gestão Pública

Assessoria de contabilidade

Responsável pela avaliação

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº056/2024 - Período 07/04/2025 a 07/07/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23669-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	128.003,35	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	52.499,24
Total de entradas (f)	84.305,99	Total de entradas (l)	1.627,73
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.627,73
Resultado de Aplicações Financeiras	865,99	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - CPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	83.440,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	212.309,34	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	54.126,97
Total de saídas (g)	213.079,10	Total de saídas (n)	439,10
Despesas de Custeio	213.079,10	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	439,10
Despesas Pagas do Período	213.079,10	Despesas Pagas do Período	439,10
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	(R\$ 769,76)	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 53.687,87
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	11,61	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	2.307,28	Saldo Atual de Aplicação Financeira	52.499,24
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 2.295,67	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 52.499,24
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 54.794,91	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		(R\$ 3.065,43)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	(R\$ 769,76)	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 53.687,87
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	(R\$ 769,76)	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 53.687,87

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 056/2024 - Período 07/04/2025 a 07/07/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Aq. 2103, Conta corrente 23669-1)			
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	128.003,35	128.003,35	128.003,35
Subtotal (Repasses)	128.003,35	128.003,35	128.003,35
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	865,99	865,99	865,99
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	83.440,00	83.440,00	83.440,00
Subtotal (Outras Receitas)	84.305,99	84.305,99	84.305,99
Total Geral das Receitas	212.309,34	212.309,34	212.309,34
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	90.580,16	90.580,16	90.580,16
2.1.2 Encargos Sociais	1.428,20	1.428,20	1.428,20
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	3.409,03	3.409,03	3.409,03
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	23.700,00	23.700,00	23.700,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	119.117,39	119.117,39	119.117,39
2.2 Serviço de Terceiros	68.895,50	68.895,50	68.895,50
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	68.895,50	68.895,50	68.895,50
2.3 Despesas Gerais	19.189,34	19.189,34	19.189,34
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	19.189,34	19.189,34	19.189,34
2.4 Despesas com Manutenção	5.700,00	5.700,00	5.700,00
(D) Subtotal (Manutenção)	5.700,00	5.700,00	5.700,00
2.5 Tributos	176,87	176,87	176,87
(E) Subtotal (Tributos)	176,87	176,87	176,87
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	213.079,10	213.079,10	213.079,10
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	213.079,10	213.079,10	213.079,10

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Aq. 2103, Conta Corrente 23700-0)			
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (I)	Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	1.627,73	1.627,73	1.627,73
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior	52.499,24	52.499,24	52.499,24
Total Geral das Receitas	54.126,97	54.126,97	54.126,97
2. Despesas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	439,10	439,10	439,10
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	439,10	439,10	439,10

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O REGISTRO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O REGISTRO REFERE-SE A APORTE DE RECURSO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS;

NOTA 4 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 6 – NO ITEM 1.1.4, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O REGISTRO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 7 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS, IMPOSTO DE RENDO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$128.003,35 (cento e vinte e oito mil e três reais e trinta e cinco centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$865,99 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), além destes a quantia de R\$83.440,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). Tais valores resultam no somatório de R\$212.309,34 (duzentos e doze mil e trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$119.117,39 (cento e dezenove mil e dezessete reais e trinta e nove centavos). O programado para o trimestre foi de R\$182.787,46 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos no território Litoral Sul. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor a R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias. Este fato consiste no desligamento de 01 (hum) agente socioprodutivo. Para as despesas pertencentes à rubrica “Despesas de Pessoal” as contas mantiveram-se dentro do limite programado para o trimestre. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou ações: “consultoria em marketing digital”, “serviços contábeis”, “confecção de material gráfico”, “serviço de assessoria e consultoria a empreendimentos de economia solidária – EES”, “consultoria jurídica”, “produção e criação para redes sociais e produção de conteúdos diversos” e “serviço na área técnica administrativa – gestão financeira aos EES”. Para mais, consta registro de despesas com

imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$213.079,10 (duzentos e treze mil e setenta e nove reais e dez centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível é decorrente do saldo remanescente do 2º trimestre, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, encaminhar, justificar saldo de conta e rubrica; e recomenda preencher adequadamente as planilhas financeiras, em especial o cabeçalho com período e prazos de execução do contrato de gestão, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Embora a Contratada tenha encaminhado o Relatório de Prestação de Contas, não houve aplicação de descontos para o período, visto que o quadro de indicadores e metas não prevê desconto, conforme previsão contratual.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 - Período 15/04/2025 a 14/07/2025										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$(n^{\circ}$ de EES com EVE / n° de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$(n^{\circ}$ de EES com Plano de Ação / n° de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$(n^{\circ}$ de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	36	36	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$(n^{\circ}$ de EES com produtos inseridos / n° previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$(n^{\circ}$ de EES com melhorias no produto / n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiadas / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas das empreendimentos de economia solidária acompanhadas pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	531.122,00	IG	00%
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	00%
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiadas	NA	NA	NA	IG	01	IG	00%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL	(n.º de empreendimentos atendidas comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	48	48	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda das EES	(renda T1 - renda T0 - 1) x 100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico de impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnósticos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	00%
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	00%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhadas para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	00%

CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos nº EES previstos para recebimento da assistência	NA	NA	20	100%	100%	20	00%
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 - Período: Período 15/04/2025 a 14/07/2025
Tabela 01.- Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Porcentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 6	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00%	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação das Conselhos de os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidas aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelas órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imposta por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto a ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS – APPRQ e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima**, **Coordenador I**, em 24/02/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, **Técnico Nível Superior**, em 24/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, **Assessora Técnica**, em 24/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa**, **Técnico Nível Médio**, em 24/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador Técnico**, em 24/02/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, **Técnico Nível Superior**, em 24/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 24/02/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 25/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133786999** e o código CRC **BD801F88**.